ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, com sede na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente, CEP nº. 29210-442, Guarapari - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretor Presidente, Srº **Gabriel de Araújo costa**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, e a Srª**. Bruna Nogueira da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o 087569047-54, residente a Rua Virgílio Beris Silva, bairro Olaria, nesta cidade.

FORNECEDOR: A empresa **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.582.188/0001-48, com sede na Rua Antônio Sobreiro, nº 386, Bairro Praia do Morro, Cidade Guarapari ES, CEP 29216-185, TEL (27) 3030-7917 E-mail comercial@lidercomercioguarapari.com.br, representada neste ato por seu sócio Srª. Priscyla Martins dos Santos, empresária, residente e domiciliado na Rua Antônio Sobreiro, nº 386, Bairro Praia do Morro, Cidade Guarapari ES, CEP 29216-185, portador da CI nº 1967851 SESP ES, inscrito no CPF nº 099.356.047-48.

Resolvem firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do procedimento de licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2024, Processo CODEG nº 300186/2024, de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - É objeto da presente, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para a aquisição de EPIs e EPCs para os funcionários da CODEG, conforme especificações técnicas e demais parâmetros do termo de referência, em favor dos serviços de limpeza urbana do município de Guarapari (ES), desempenhados pela CODEG, conforme especificações e condições definidas no Anexo I deste instrumento convocatório, conforme PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO 300186/2024 e 300366/2024, conforme lotes devidamente relacionado no anexo I do presente edital..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas constam no ANEXO I desta Ata.

2.2 – O preço e fixo e irreajustável.

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:27:52 -03'00'

2.3 – No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias a perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo.

2.4 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta.

2.5 – O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato.

4.2 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.

4.3 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.4 – Para o fornecimento do(s) item(s) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

PARAGRAFO ÚNICO: Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.5 – Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato.

4.6 – O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas em lei, no Edital e no art. 75 da lei 13.303/2016.

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:28:05 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR.

5.2 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

5.3 – O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 – Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado.

5.5 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 – Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 – Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 – O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 – Não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:28:17 -03'00'

5.9.1 – Por razão de interesse público;

5.9.2 – A pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 – O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1 – Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios de recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Contrato Administrativo.

8.2 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(s) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 65, § 3º da Lei nº 13.303/2016, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.2.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 66 §3º da lei 13.303/2016.

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Dados: 2024.07.15 14:28:29 -03'00'

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guarapari – ES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15/07/2024, em (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Guarapari 15 de julho de 2024

GABRIEL DE ARAUJO COSTA:71038019753
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ARAUJO COSTA:71038019753
Dados: 2024.07.15 11:31:38 -03'00'

Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente

BRUNA NOGUEIRA DA SILVA:08756904754
Assinado de forma digital por BRUNA NOGUEIRA DA SILVA:08756904754
Dados: 2024.07.15 11:32:50 -03'00'

Bruna Nogueira da Silva
Diretora Administrativa

CODEG – CIA. MEL. DES. URBANO DE GUARAPARI
GERENCIADOR

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Dados: 2024.07.15 14:28:42 -03'00'

LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024

PROCESSO Nº: 300186/2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024	
FORNECEDOR: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
VALOR DO CONTRATO: R$ 174.990,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais)	
VIGÊNCIA:	**12 meses**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE EP"IS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODEG.**

Designação de Fiscal do Contrato

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari – CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar a servidora **BRUNA NOGUEIRA DA SILVA** como gestora, e a servidora **BEATRIZ RICARDO S. S. M. PRANDO,** como Fiscal da Ata de registro de Preços **nº 004/2024,** que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;

c) comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666/93;

f) analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

GABRIEL DE ARAUJO COSTA:71038019753
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ARAUJO COSTA:71038019753
Dados: 2024.07.15 11:32:06 -03'00'

_____Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **BEATRIZ RICARDO S. S. M. PRANDO,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BEATRIZ RICARDO SOUZA DOS SANTOS MOREL
Data: 15/07/2024 15:04:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO FISCAL

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Dados: 2024.07.15 14:29:01 -03'00'

DESCRIÇÃO PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO I

Lote 01 - EPI					
Item	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
01	**Avental de Segurança de raspa**Avental de segurança confeccionado em raspa - tiras emraspa e fivelas metálicas para ajustes, 1.20x0.60m, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 19224 ou similar. **MARCA: TR EQUIPAMENTOS** **C.A: 39.469**	**Unidade**	**100**	**R$ 33,62**	**R$ 3.362,00**
02	**Luva de segurança anti- vibração** Luva de segurança AntiVibração - confeccionada em fibras naturais (algodão), revestimento palmar, pontas e face palmar dos dedos em borracha neopreme (espuma) emformato de gomos, Ensaios de resistência Norma EM-388 no mínino 2342, Tamanhos: 8/9/10, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 18145 (Modelo VIBRAFLEX/Danny) ou similar. **MARCA: VOLK** **C.A: 38.257**	**Par**	**100**	**R$ 48,18**	**R$ 4.818,00**
03	**Luva vaqueta tipo petroleira** - Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, modelo Gunn, dorso em raspa com reforço palmar interno,tira de reforço externo entre polegar e indicador, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, Ensaios de resistência Norma EM-388 no mínino 3123, Tamanho Unico, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 25488 (Modelo Bracol) ou CA 11711 (Modelo Procipa) ou CA 25368 (Modelo AL 100/Alseg) ou similar. **MARCA: PLASTCOR** **C.A: 36.250**	**Par**	**100**	**R$ 17,58**	**R$ 1.758,00**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:29:19 -03'00'

04	**Bota PVC cano extra curto -** Bota de PVC Impermeavel cano extra curto de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma única peça, com interior forrado. Cano 16 cm na cor preta, diversos tamanhos, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 26692 (Modelo 82BPE/Bracol)ou CA 5699 (Modelo Sete Léguas/Alpagartas) ou similar. **MARCA: BRACOL C.A: 37.456**	**Par**	**200**	**R$ 42,62**	**R$ 8.524,00**
05	**Luva de látex neopreme impermeável** - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com borracha neoprene, revestida internamentecom flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; Ensaios de resistência Norma EM-388 no mínino 1120, Tamanhos 7/8/9/10, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 33333 (Modelo SUPERMIX/Super Safety) ou CA 36061 (Modelo Neomix 642/Promat) ou CA 5774 (Modelo NEOLATEX DA224D/Danny) ou similar; TAMANHO 8; **MARCA: VOLK C.A: 37.900**	**Par**	**100**	**R$ 7,77**	**R$ 777,00**
06	**Luva de Segurança Tricotada -**Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, com revestimento corrugado com látexnatural palma, face palmar, dedose extremidade dos dedos, punho tricotado em elástico com acabamento em overloque. Ensaios de resistência EM-388 nomínimo 2242, Tamanhos 7,8,9,10, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA38961 (Modelo Kalipso) **MARCA: VOLK C.A: 46.933**	**Par**	**500**	**R$ 15,39**	**R$ 7.695,00**
07	**Luva de Malha algodão com látex nitrílico** - Luva Malha Algodão com Látex Nitrílico - Luvade segurança confeccionada em malha de algodão (suedine) com revestimento em látex nitrílico napalma, dedos e dorso, punho em malha de algodão, Ensaios de resistência Norma EM-388 no mínino 4121, Tamanhos 7,8,9,10,Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 35441 (Modelo LIGHT FLEX TOTAL/Danny) ou CA	**Par**	**200**	**R$ 14,21**	**R$ 2.842,00**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Dados: 2024.07.15 14:30:03 -03'00'

	35954 (Modelo NITRILI KA30/Kalipson) ou CA 34781 (Modelo Nitrilon 659/Promat) ousimilar; TAMANHOS DIVERSOS. **MARCA: KALIPSO** **C.A: 35.954**				
08	**Máscara de Solda Automática -Máscara de solda tipo escurecimento automático**, modelo WH4000, confeccionada em polipropileno para proteção dorosto do operador e parte da cabeça; acoplada em suporte do tipo carneira confeccionada em material plástico, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário por pressão e cinta de absorção de suor, fixada na máscara através de parafuso plástico; encaixe para filtro de luzde escurecimento automático; uma lente de policarbonato incolor externa para proteção do filtro. Filtro de luz de escurecimento automático, modelo WH113, constituído de conjunto de lâminas de vidro sobrepostas e elementos polarizadores de cristal liquido montado em um cassete plástico, com placa de proteção de segurança interna para proteção do rosto do usuário e com sistemaeletrônico de escurecimento automático, com tonalidade 3 em inércia e tonalidade 12 quando ativado. Certifica de Aprovação (CA) referência: CA 38. 222 ou similar. **MARCA:VONDER** **C.A: 38.222**	**Unidade**	**10**	**R$ 253,34**	**R$ 2.533,40**
09	**Luva de raspa cano longo nº 10 -** Luva Confeccionada em raspa; Tira de reforço externo emraspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Ensaios de resistência Norma EM-388 no mínino 3123,, Tamanho nº10, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 18969 ou CA 7546ou similar. **MARCA: QUALITY** **C.A: 10.367**	**Par**	**50**	**R$ 12,06**	**R$ 603,00**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Dados: 2024.07.15 14:30:27 -03'00'

10	**Luva vaqueta tipo petroleira** - Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, modelo Gunn, dorso em raspa com reforço palmar interno,tira de reforço externo entre polegar e indicador, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, Ensaios de resistência Norma EM-388 no mínino 3123, Tamanho nº10, Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 25488 (Modelo Bracol) ou CA 11711 (Modelo Procipa) ou CA 25368 (Modelo AL 100/Alseg) ou similar. **MARCA: QUALITY C.A: 10.367**	**Par**	**50**	**R$ 9,24**	**R$ 462,00**
11	**Óculos Maçariqueiro para solda visor articulado -** Óculos de segurança constituídos de armação confeccionada em uma única peça injetada de material plástico (TPE) verde flexível com sistema de ventilação indireta composto por quatro válvulas, visor fixo composto por lentes confeccionadas em policarbonato incolor, visor basculante compostopor lentes (filtro de luz) confeccionadas em policarbonatoverde escuro e tirante elástico para ajuste. A armação cobre toda a região em torno dos olhose é ajustada ao rosto do usuário por meio de tirante elástico. Certificado de Aprovação (CA)referência: CA 41.823(modelo deltaplus) ousimilar. **MARCA: CARBOGRAFITE C.A: 3135**	**Unidade**	**50**	**R$ 12,87**	**R$ 643,50**
12	**Capuz balaclava para soldador antichamas -** Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamentoantichama, com fechamento em velcro para ajustes, elástico na cabeça para ajustes e saia de proteção. Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 37.348 ou similar. **MARCA: FASTEPIS C.A: 37.348**	**Unidade**	**50**	**R$ 85,94**	**R$ 4.297,00**
13	**Avental de raspa com mangas longas para soldador tipo barbeiro 1,20 x 0,60** sem emenda, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo,costurado com fio 100% algodão ou aramida com tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do	**Unidade**	**50**	**R$ 79,25**	**R$ 3.962,50**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:30:41 -03'00'

	avental, com elásticos de ajustenas costas e no cano da manga,Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 16070 ou similar. **MARCA: ZANEL** **C.A: 16.070**				
14	**Óculos de Segurança tipo natação com lente protetora para solda incolor - Óculos de segurança modelo ampla-visão** constituídos de visor confeccionado em policarbonato nas cores incolor e cinza, armaçãoconfeccionada em uma única peçade TPE flexível nas cores laranja, lilás, cinza e verde para os óculos com visor incolor e na cor cinza para os óculos de visor cinza com sistema de ventilação indireta composto de dez fendas, sendo cinco de cada lado, localizadas na parte superior e doze, sendo seis fendas de cada lado. na parte inferior da armação. O ajuste à face do usuário é feito através de um tirante elástico preso em presilhas plásticas pretas que são encaixadas nas extremidades da armação. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário. Cor: Óculos com visor nas cores incolor e cinza, armaçãonas cores laranja, lilás, cinza e verde para os óculos com visor incolor e na cor cinza para os óculos de visor cinza, tirante e presilhas pretos. Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 39.769 (Modelo Aviador) ou similar. **MARCA: CARBOGRAFITE** **C.A: 6874**	**Unidade**	**50**	**R$ 57,01**	**R$ 2.850,50**
15	**Macacão de Soldador (Conjunto de Blusa e Calça) Blusão de segurança confeccionado em raspa**, fechamento total em velcro e botões, gola em raspa. Certificadode Aprovação (CA) referência: CA 18.157 (modelo blusão) ou similar; **Calça de segurança confeccionada em raspa** com proteção de joelheira em raspa. Certificado de Aprovação (CA) referência: CA 47.706 ou similar. **MARCA: MARFÉLUVAS** **C.A: 18.157/47.706**	**Unidade**	**10**	**R$ 301,26**	**R$ 3.012,60**
	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial reutilizável - nos tamanhos pequenos, médio e grande, com corpo que conjuga um suporte em material plástico rígido azul em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero na cor azul. A parte frontal do suporte				

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:30:57 -03'00'

16	apresenta aberturas e se encontra delimitada por um material maciocinza claro, fixado em sua parte externa, e funciona como uma espécie de válvula de inalação. Em todas as peças, o filtro para partículas é fixado na parte dianteira do suporte por uma armação constituída de material plástico rígido azul, presa ao corpo da mesma através de duas presilhas laterais na cor azul. A armação apresenta uma tampa, localizada em sua parte inferior, que cobre uma válvula de exalação existente na parte centro inferior do suporte. O ajuste da peça à face do usuário éfeito através de um tirante elástico branco duplo regulável, dotado de fivelas plásticas azuis em suas pontas inferiores e de um suporte para a cabeça de material plástico azul, preso em suas pontas superiores. Os filtros para partículas possuem formato tipo concha, cor branca. Certificado de Aprovação referência: CA 29272 (ModeloNORTH 4200/HONEYWELL) ou similar. **MARCA: HONEY WELL C.A: 29.272**	**Unidade**	**10**	**R$ 142,77**	**R$ 1.427,70**
17	**Filtro para Partículas Respirador North 4200** - Filtro 42N95, classe P1/P2; 20 unidadespor embalagem **MARCA: HONEYWELL**	**Unidade**	**02 Caixas**	**R$ 118,43**	**R$ 236,86**
18	**Luva Látex manga longa** - Luvade segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Ensaios de resistência Norma EM-388 no mínino 4131B. Certificado de Proteção (CA) referência: CA 46837 (Modelo VOLK DO BRASIL) ou similar **MARCA: VOLK C.A: 46.837**	**Par**	**50**	**R$ 21,86**	**R$ 1.093,00**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:31:12 -03'00'

19	**Máscara para pó (proteção devias respiratórias) -** Respiradorpurificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas; Classe PFF 2 "S", semválvula de exalação; confeccionada em TNT; formato dobrável. Certificado de Proteção(CA) referência: CA 38942 (Modelo Camper), CA 39219 (Modelo Tayco) ou similar.	**Par**	**02 Caixas**	**R$ 123,47**	**R$ 246,94**
	MARCA: SAFETY PLUS C.A: 45.808				
20	**Abafador tipo concha - Protetor auditivo** constituído porduas conchas de ABS nas cores amarela ou vermelha, montadas em uma haste de poliacetal na corpreta em forma de arco adaptávelà cabeça humana e fixadas nas conchas através de um arame de metal e pinos de ABS. As conchas são recobertas por almofadas externas (laminado de PVC e espuma) e internamente almofadas (espuma). Certificado de Proteção (CA) referência: CA 41.949 (Modelo Super Max), CA 32.837 (3M) ou similar. **MARCA: VONDER C.A: 39.723**	**Unidade**	**20**	**R$ 61,50**	**R$ 1.845,00**
Valor Total Lote – R$ 52.990,00 (Cinquenta e Dois mil, Novecentos e Noventa reias)					**R$ 52.990,00**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:31:26 -03'00'

Lote 02 - EPC					
Item	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
01	**Protetor solar ação repelente -**Protetor Solar FPS 60 com ação repelente - proteção à pele contraos efeitos nocivos da radiação solar UVA e UVB; Frasco plástico 120 ml,Tampa flip-top, Contém filtros solares com proteção de nível 60, Proteção superior contra raios do tipo UVA, Proteção imediata, Alto poder de hidrataçãoda pele, Muito resistente à água, Não contém PABA (tipo de filtro solar), Não contém benzofenona 3, Não oleoso, Não comedogênico, Hipoalergênico, Fácil espalhabilidade na pele, Contém vitamina E – evita o envelhecimento precoce da pele, Dermatologicamente testado, Efetivo na proteção contra os mosquitos Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles sp. Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés e em qualquer parte do corpo, sem restrição, possuir e apresentar FISPQ, Laudo de Analise Químicae Qualidade com validade e	**Unidade**	**1.200**	**R$ 16,45**	**R$ 19.740,00**
	devidamente assinada por Farmacêutico com inscrição no CRF, frasco de 120ml. Fabricantede Referência Nutriex/Nutri Suave, Mavaro ou similar. **MARCA: NUTRIEX**				
02	**Botijão térmico -** Botijão Térmico - Garrafa Térmica 12 litros com torneira, tampa e pé deapoio. Fabricante de Referencia Termolar, Aladdin e Invicta **MARCA: INVICTA**	**Unidade**	**50**	**R$ 179,24**	**R$ 8.962,00**
03	**Cantil térmico -** Cantil térmico 600ml com alça e bico. Fabricantede Referencia Termolar, Aladdin eInvicta **MARCA: SOPRANO**	**Unidade**	**300**	**R$ 27,83**	**R$ 8.349,00**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Dados: 2024.07.15 14:31:39 -03'00'

04	**Cone em PVC Flexível** Cone emPVC Flexível - 75 cm; cores: laranja/ branco; com duas faixasrefletivas; altura 750 mm, base 273 x 273 mm; com sapata (base) de borracha antideslizantee orifício para passagem de corrente ou fita zebrada e adaptável a Placa pronta em sinalização conforme Norma NBRABNT 15071; personalizado com a logo CODEG. **MARCA: PLASTCOR**	**Unidade**	**50**	**R$ 88,48**	**R$ 4.424,00**
05	**Cavalete de Sinalização desmontável 1M** - Cavalete de Sinalização desmontável 1M largura - Cavalete plástico desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV,resistente a intempéries (sol echuva), com 1,00 m a de altura X 1,06 a 1,35 m de comprimento. Possui 2 viga transversais e apoio tipo A, corlaranja com faixas refletivas. Marcas de Referencia Selton,Ecosinal ou similar; **MARCA: CO SINAL**	**Unidade**	**50**	**R$ 279,71**	**R$ 13.985,50**
06	**Cavalete de Sinalização desmontável 2M** - Cavalete de Sinalização desmontável 2M largura ou tipo viga - Cavalete plástico desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV,resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,06 m a de altura X 2,08 comprimento. Possui2 viga transversais e apoio tipo A, cor laranja com faixas refletivas. Marcas de Referencia Selton, Ecosinal ou similar; **MARCA: ECO SINAL**	**Unidade**	**50**	**R$ 327,15**	**R$ 16.357,50**
07	**Protetor de roçagem** Protetoresde Roçagem Urbano - Fabricado em Aço de alta resistência, desmontável, pintura eletrostáticaá pó, com 04 rodas pneumáticas de Ø36 cm, com tela de Nylon de alta resistência, tamanho 3,0 m comprimento x 1,5 m altura, peso25 Kg. Fabricante de Referência Meghi ou similar; **MARCA: MEGHI**	**Unidade**	**10**	**R$ 1.131,50**	**R$ 11.315,00**
08	**Protetor de roçagem flexível** - Protetores de Roçagem Flexivel 4,0M - Fabricado com duas hastesde Aço de alta resistência, enrolável, pintura eletrostática á pó, com tela de Nylon de alta resistência, tamanho 4,0 m comprimento x 1,5 m altura, peso 15 Kg. Fabricante de Referência Meghi ousimilar; **MARCA: MEGHI**	**Unidade**	**10**	**R$ 1.511,02**	**R$ 15.110,20**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748 Dados: 2024.07.15 14:32:10 -03'00'

09	**Tenda sanfonada - estrutura metálica** Tenda Sanfonada - Estrutura metálica fabricada emchapas de ferro Metalon, nas espessuras de 20x20 polegadas, armados em forma de sanfonas,unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. A Tenda Sanfonada possui uma lona produzida em nylon 600 com 50%de PVC e 50% de Poliéster em sua composição, além de reforço nos cantos e sustentação através de velcros, lona impermeável, blackout solar, tratamento anti UV, anti chama, anti mofo,pés de sustentação fabricados em chapa de metalon, armados em formato telescópico, tamanho da lona 3m x 3m. **MARCA: GOIANIA TENDAS**	**Unidade**	**10**	**R$ 807,73**	**R$ 8.077,30**
10	**Tela de Nylon para Protetor deRoçagem de alta resistência** Tela de Nylon para Protetor de Roçagem - de alta resistência, tamanho 3,0 m comprimento x 1,5 m altura, para protetor de Roçagem, Fabricante de Referência Meghi ou similar; **MARCA: MEGHI**	**Unidade**	**50**	**R$ 1.373,39**	**R$ 68.669,50**

Valor Total Lote – R$ 174.990,00 (Cento e Setenta e Quatro mil, Novecentos e Noventa reais)	**R$ 174.990,00**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Assinado de forma digital por PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748
Dados: 2024.07.15 14:32:31 -03'00'